

RESOLUÇÃO Nº 037/2024 – CONSUNI

Altera dispositivos do Anexo Único da Resolução nº 7/2016-CONSUNI, de 30-03-2016, que “Aprova o Projeto de Lei Orgânica da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC.”.

O Presidente do Plenário do Conselho Universitário – CONSUNI da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, no uso de suas atribuições, considerando a deliberação do referido Colegiado relativa ao Processo nº 18219/2024, tomada na sessão de 21 de maio de 2024,

R E S O L V E:

Art. 1º O art. 2º e o inciso I do art. 5º do Anexo Único da Resolução nº 7/2016-CONSUNI, de 30-03-2016, que “Aprova o Projeto de Lei Orgânica da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC.”, passam a vigorar com as seguintes redações, respectivamente:

“Art. 2º Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC reger-se-á na forma desta Lei, de seu Estatuto, do seu Regimento Geral, Resoluções e demais normas internas.”

“Art. 5º (...)

I – elaborar e reformar seu Estatuto, por deliberação final do Plenário do Conselho Universitário – CONSUNI.”

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Florianópolis, 21 de maio de 2024.

Prof. Dr. José Fernando Fragalli
Presidente do Plenário do CONSUNI